



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº 8.034 DE 04 DE ABRIL DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o requerimento do Senhor Carlos Martinez, protocolado sob nº 348, em 04 de abril de 2007, e, deferimento do Secretário Municipal de Administração em 04 de abril de 2007;

**Considerando**: o que dispõe o art. 106 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

**RESOLVE**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Público Municipal, **CARLOS MARTINEZ**, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal Urbanismo e Obras Públicas, por um período de 30 (trinta) dias, a contar a partir de 05 de abril de 2007, com remuneração do cargo efetivo, conforme preceitua o art. 106 e § 2º da Lei nº 1.170/93; Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2007; 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL